I N D I C A Ç Ã O Nº 063/2023

D a t a: 26 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 6061
EM 26/05/2023 às 11:54
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a limpeza do barracão ao lado da Casa do mel, nas proximidades da prainha, bem como entorno da quadra da prainha e ao redor da lanchonete desativada.

Guaíra (PR), em 26 de maio de 2023.

JOSÉ CIRINEU MACHADO
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 29/05/2023
PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de elevada importância, tendo em vista a precariedade em que se encontram as localidades indicadas, necessitando urgentemente dessas melhorias.

Destaca-se que se trata de um local de grande fluxo de pessoas, havendo a necessidade de que esta administração pública, realizem a manutenção e limpeza com frequência dessas localidades.